

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010. (*)

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **Administração Judiciária Gestão de Processo em Atividade Judicante e Cartorária, Módulos I e II**, a serem ministrados pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Administração Judiciária Gestão de Processo em Atividade Judicante e Cartorária, Módulos I e II**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a serem ministrados pela Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), nos termos do Processo nº 2010710 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício

(*) Republicada por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 29.9.2010, com incorreção no original.